

**Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.**

## 1. OBJETO

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para os projetos acadêmicos vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.

Neste Curso, são realizados vários tipos de prótese sobre implante em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades do curso. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato “termo de compromisso”.

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### LOTE 1

ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
1	Prótese parcial removível completa	450	440,00	198.000,00
2	Estrutura de PPR com contraplaca metálica por dente	30	76,00	2.280,00
3	Prótese parcial removível completa com grampos dobrados	150	265,00	39.750,00
4	Conserto de estrutura acrílica	40	200,00	8.000,00
5	Conserto de estrutura metálica	40	260,00	10.400,00
6	Prótese Total	250	425,00	106.250,00
7	Prótese Total com dentes especiais	40	525,00	21.000,00
8	Reembasamento	60	227,00	13.620,00
9	Montagem de dentes em cera	60	125,00	7.500,00
10	Prótese Total com palato incolor	100	565,00	56.500,00
11	Placa de bruxismo temopolimerizada	200	250,00	50.000,00
12	Enceramento diagnóstico por dente	340	35,00	11.900,00
13	Placa ou moldeira para clareamento caseiro	150	100,00	15.000,00
14	Acrilização	50	250,00	12.500,00

15	Reforço metálico em Prótese Total (soborçamento)	40	250,00	10.000,00
16	Oclusal metálica	15	200,00	3.000,00
17	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	100	110,00	11.000,00
18	Coroa metalocerâmica	120	350,00	42.000,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	10	380,00	3.800,00
20	Coroa metalocerâmica fresada	20	550,00	11.000,00
21	Encaixe de retenção simples	25	165,00	4.125,00
22	Encaixe fresado	10	305,00	3.050,00
23	Guia Cirúrgica prensada	100	180,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$658.675,00</b>

Obs. 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo IV e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

#### **4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.
- b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.
- c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS
- d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.
- e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.
- g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.
- h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.

- i) O agendamento do atendimento, conforme o item “g” do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até 7 dias corridos do contato do paciente.
- j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento no dia do atendimento.
- k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.
- l) O laboratório contratado deverá ter, preferencialmente, sede na cidade de Porto Alegre para que possa cumprir os prazos estipulados nesse edital conforme itens “b, i”.
- m) Os laboratórios deverão realizar os trabalhos prevendo o calendário acadêmico da UFRGS (PORTARIA Nº 626 de 28/01/2022 e Nº 6315 de 21/10/2022), mesmo em caso de alterações do mesmo, durante a vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento que será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, para que o prazo dos trabalhos não sejam comprometidos.
- n) Em caso de duvida na qualidade do material fornecido, será solicitado um peça de cada item para ser avaliado o tipo de matéria prima utilizada para a execução do mesmo, pela comissão técnica descrita neste edital. O tipo e qualidade do material seguirão normas técnicas de prótese dentárias e materiais dentários já relatados em literatura e Normativas Internacionais quanto a tipos de ligas metálicas, cerâmicas, soldas, dentes de acrílicos, resinas acrílicas termo e quimicamente ativadas.

**\*Justificativa:**

A Faculdade de Odontologia realiza procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

## **5. PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues em até 07 dias corridos a contar da coleta dos moldes no Curso. Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de 07 dias corridos a partir da consulta.

## **6. GARANTIA**

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma garantia de 12 meses. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

## **7. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

## **8. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

## 9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico  
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim  
Porto Alegre/RSCEP 90035-003

## 10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

Stéfani Becker Rodrigues Professor Adjunto da UFRGS

Contato pelo fone: (51) 3308-5958

e-mail: stefani.rodrigues@ufrgs.br / protese@ufrgs.br

## 11. OBSERVAÇÕES

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- A proposta deverá indicar o endereço do laboratório contratado.

## 12. PAGAMENTO

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até **20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente..

### **Observações:**

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 088/2022”**.